

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
21ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos dezesseis de Junho de dois mil e vinte, às 14h00, de forma remota (google meet).
Presença: Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: 1ª) – **Follow-up** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 20ª reuniões, conforme descrito a seguir:

1 – Foi recebido em 27.05.2020 por e-mail enviado pelo Sr. Rodrigo Orestes, o Termo de Referência da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria externa independente do exercício de 2020, sendo devidamente retificado conforme sugerido por este CAUES.

2 – Foi recebido por este CAUES em 29.05.2020, por e-mail do Sr. Lelson Nascimento, o formulário para Avaliação de Desempenho do coordenador da AUDIN.

3 - Foi recebido por este CAUES em 27.05.2020, por e-mail do Sr. Lelson Nascimento o Relatório de Auditoria e Plano de Ações – Março/2020.

4 - Foi recebido por este CAUES em 27.05.2020, por e-mail do Sr. Lelson Nascimento a resposta da Gerente de Contabilidade Sra. Cinthia Rejane, a respeito do questionamento sobre a conta de Energia Elétrica, conforme texto abaixo:

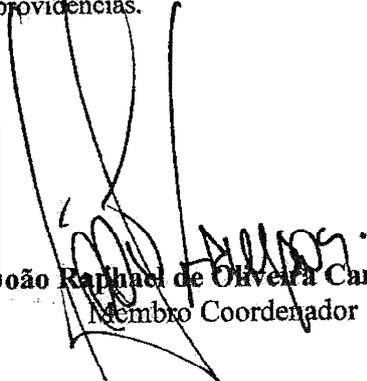
“Existe apenas 1 única conta energia que afere o consumo de energia dos departamentos técnico e administrativo de forma global, inexistindo um relógio específico para cada área para possa ser feita a apropriação dos custos de energia consumidos na prestação de serviços de TI e o desmembramento de equipamento que apure energia no setor administrativo, a qual é despesa, daí não podemos contabilizar em Custos, pois não temos procedimentos de custos para rateio de energia consumida no processo de prestação de serviços. Saliento que nos creditamos de Pis e Cofins sobre serviço de energia consumido conforme legislação vigente.

Faz-se necessário criar setor de Custos, o qual afira o consumo energia, neste caso específico, através de direcionadores de custos para perfeita alocação dos recursos consumidos em cada etapa das atividades da prestação.”

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:00h do dia 17/06/2020, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



Aldemir M. de Freitas
Membro



João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador



Michel Alessandro Barbosa
Membro